

# TAÇA AGROVOUGA DE EQUITAÇÃO DE TRABALHO 2024

16 e 17 de NOVEMBRO de 2024

## PROGRAMA

---

### 1. GENERALIDADES

#### 1.1. DENOMINAÇÃO DA JORNADA

TAÇA AGROVOUGA DE EQUITAÇÃO DE TRABALHO 2024

#### 1.2. ORGANIZAÇÃO

AGROVOUGA E N. PIMENTA

EVENTOS@N.PIMENTA.PT

### 2. CONDIÇÕES REGULAMENTARES

Aa Taça Agro Vouga (adiante designada por TA) rege-se pelo Regulamento Nacional de Equitação de Trabalho (Versão 2023), Regulamentos da FEP, Regulamentos da FEI e demais deliberações da FEP e da APSL, no que respeita à disciplina.

#### ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

Dra. Inês Leal Reis

Telefone: 918063232

Observações: Contactável - custos por conta do concorrente

### 3. CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

A TA desenvolver-se-á em três provas, de acordo com os horários publicados.

#### JUIZ

Rui Tiago Recto

Os custos com o juiz serão assegurados pela Organização do Campeonato, bem como os custos associados ao secretariado das provas.

### 4. PARTICIPAÇÕES / ESCALÕES

De acordo com o estabelecido pela Organização do Campeonato, podem participar nesta TA, os conjuntos que cumpriram o estipulado para as inscrições, nos Escalões de:

- Preliminar
- Cavalos Debutantes
- Juvenis
- Juniores

- Consagrados A e B
- Masters

## **5. CONDIÇÕES OFERECIDAS**

Na jornada não é assegurado o fornecimento de palha / aparas e/ou alimentos concentrados. Existe no local para venda ao público.

- Palha – 6,00 € + IVA
- Feno – 8,00 € + IVA
- Aparas – 12,00 € + IVA

A Comissão Organizadora da TA assegurará as condições técnicas, desportivas e humanas para o regular desenrolar da TA, de acordo com o estabelecido. Assim, a Comissão Organizadora da TA garante:

a) Os espaços (pistas) e as condições técnicas (em particular: sistema de som) necessárias ao desenrolar das provas.

b) Os obstáculos destinados às provas de Maneabilidade e Velocidade, bem como, uma equipa de montagem / manutenção dos mesmos.

c) Condições adequadas de alojamento das montadas (boxes, água, segurança), preferencialmente em espaços contíguos àqueles onde se realizam as provas.

A Comissão Organizadora poderá cobrar o valor da boxe aos concorrentes. A Comissão Organizadora será entidade responsável e o fiel depositário do valor do aluguer das boxes. As boxes podem ser pagas no dia da prova.

Os concorrentes ficam responsáveis por indicarem se necessitam de boxe até 2 dias antes das provas.

d) Vários pontos de água no recinto, em particular junto das boxes e do(s) recinto(s) onde decorrem as provas. Estes pontos de água devem apresentar extensões (mangueiras) que permitam cobrir todo o recinto. Em alternativa pode ser usada uma “cisterna móvel”.

e) A presença no local das provas de uma ambulância ou de prevenção durante a realização das mesmas.

## **6. INSCRIÇÕES e BOXES**

- Data-Limite de Inscrição e reserva de boxe – 15 de novembro
- Valor de Inscrição – 40,00 € + IVA
- Valor da Boxe – 60,00 € + IVA

## **7. SEGUROS**

Todos os participantes deverão certificar-se que os seus seguros pessoais de Responsabilidade Civil, Individual, de Acidentes, Doença, etc. estão no período de vigência para a atividade praticada. As comissões organizadoras das jornadas, nunca serão responsáveis ou responsabilizadas no caso de cessarem esses contratos.

Por outro lado, os cavalos e material, dos participantes ficam sob a responsabilidade do cavaleiro durante toda a duração da jornada. Compete-lhes igualmente assegurar as despesas do regresso, que podem acontecer em caso de acidente.

O proprietário do cavalo ou o cavaleiro é o único responsável pelos danos causados a terceiros, por ele, pelos empregados, auxiliares, assim como pelo cavalo.

As organizações não são de qualquer forma responsáveis por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

## **8. RESPONSABILIDADE**

A CO da TA não são responsáveis pelos danos materiais, corporais e os que eventualmente possam ocorrer, causados por acidente do concorrente, do cavalo e dos tratadores.

O estrago de carros, arreios, acessórios ou outros objetos, roubo ou perda, fogo e outros acidentes não estão sob a responsabilidade das comissões organizadoras das jornadas.

### **8.1. ALTERAÇÕES DO PROGRAMA**

Em casos excepcionais, à comissão organizadora da TA reserva-se o direito de modificar o programa para resolver qualquer problema ou erros causados por omissões ou devido a circunstâncias imprevisíveis. Do mesmo modo, as alterações devem ser comunicadas a todos os concorrentes logo que seja possível.

### **8.2. ENTRADA E SAÍDA DOS CAVALOS**

As montadas poderão entrar a partir das 15 horas da véspera do primeiro dia de provas e deverão abandonar as boxes após a última prova da TA.

### **8.3. ANIMAIS SOLTOS**

Qualquer animal solto poderá ser preso pela comissão organizadora da jornada e entregue às entidades sanitárias municipais.

## 9. HORÁRIO

### PROVA DE ENSINO – 16 DE NOVEMBRO DE 2024

Início da Prova: 16h00

Consultar Ordem de Entrada

### PROVA DE MANEABILIDADE – 17 DE NOVEMBRO DE 2024

Reconhecimento de Pista: 9h30

Início da Prova: 10h00

### PROVA DE VELOCIDADE – 17 DE NOVEMBRO DE 2024

Reconhecimento de Pista: Mesmo percurso ou em alternativa as 14h00

Início da Prova: 14h30

## 10. PRÉMIOS MONETÁRIOS – TOTAL: 2.500,00 €

Escalão	1º	2º	3º
Debutantes	200	100	50
Consagrados B	250	150	100
Consagrados A	350	250	150
Masters	400	300	200

Aos valores enunciados acresce o IVA à taxa legal em vigor

Poderão ser atribuídos outros troféus aos concorrentes classificados

Rosetas aos 3 primeiros classificados de cada escalão

Aprovado pela FEP

Data 13 / 11 / 2024

Assinatura  
Departamento Técnico

